



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO	1

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 017/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno para atender as necessidades desta Casa Legislativa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marajá do Sena-MA, 26 de Maio de 2022.
Rosilda de Paula Moreira.

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa de Licitação n° 017/2022. A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as

formalidades da Lei n° 8.666/93 com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n° 017/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno para atender as necessidades desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente o fornecimento acima mencionado, que neste ato representada pela Empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA, Inscrita no CNPJ: 34.054.088/0001-46, com sede à TV FREDERICO LEDA, n° 1827, Bairro COHAB I, Bacabal–MA, no Valor Global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Marajá do Sena – MA, 30 de Maio de 2022.
Rosilda de Paula Moreira.

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação n° 017/2022. PARTES: Município de



Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 34.054.088/0001-46.ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 017/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público. VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de Junho de 2022; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0150000000 Recursos não vinculados de Impostos; 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01 - Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 0001 - Ação Legislativa; 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e o Sr. Tiago Natanael Silveira Oliveira, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 01 de Junho de 2022.

GEMAIKA BEZERRA FERREIRA
Assessora Jurídica OAB-PI 19182

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1cf2d4d16038e9fc10b5234e0081f243948a2810

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

